



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº42/2024 – Processo Administrativo nº5.142/2.024

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público aos interessados em participar da dispensa cujo objeto: "Inscrição para gestores e técnicos da Secretaria de Educação para participarem do XIII Colóquio de Reflexão e formação de gestores, educadores da infância e anos iniciais. Temática: "Educação integral: Prioridade do tempo presente". Local do evento: Águas de Lindóia/SP, sendo o total de 12 inscrições"

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, sendo escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/> e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail : dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura do recebimento das propostas: 10/04/2024 às 08:00 horas

Data de encerramento do recebimento das propostas: 12/04/2024 até 23:59 horas.

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC.: 51421 24

TERMO DE REFERÊNCIA Nº13/2024

FLS. 17 VISTO:

INSCRIÇÃO NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO XIII COLÓQUIO DE REFLEXÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DA INFÂNCIA E ANOS INICIAIS

1. OBJETIVO

Contratação de inscrição, necessária para os participantes da rede Municipal de Educação no "XIII Colóquio de reflexão e formação de gestores e educadores da infância e anos iniciais" 2024, que trará como temática: Educação Integral: prioridade do tempo presente" que ocorrerá em Águas de Lindóia – SP

2. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 1º do artigo 62 da LDB define que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério". No mesmo sentido, a Resolução CN/CP nº 01, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada (BNCC- Formação Continuada), em seu artigo 12, estabelece que a formação continuada em serviço deve ser estruturada mediante ações diversificadas e contextualizada com as práticas docentes.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Lei Complementar do município nº 227/2009, de 15 de dezembro de 2009, artigo nº 23, inciso IV, estabelece que, dentre outros, é objetivo da qualificação profissional "criar condições propícias à efetiva qualificação pedagógica dos profissionais da rede".

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos tem papel fundamental em oportunizar ações formativas que possibilitem a formação continuada dos profissionais que atuam na gestão escolar para que eles sejam formadores e articuladores com toda equipe escolar, assegurando o aprimoramento das



práticas pedagógicas. É de suma importância buscar aperfeiçoamento constante para que se exerça uma liderança pedagógica, colocando-se como um exemplo aos professores e auxiliando-os na sua capacitação contínua, ampliando assim a qualidade técnica de suas atribuições.

A Formação Continuada e contextualizada para gestores, professores e equipes técnicas, necessita ser planejada para que a instituição/profissionais faça a releitura das ações que estão sendo desenvolvidas, fortaleça os pontos positivos, reveja os pontos nebulosos e transforme o que não está atingindo resultados no planejado e esperado no projeto educacional.

Neste sentido o "XIII Colóquio de reflexão e formação de gestores e educadores da infância e anos iniciais" que terá a temática: Educação Integral: prioridade do tempo presente" oportunizará experiências de aprendizagem, permitindo troca de vivências entre os pares, o aprofundamento no tema abordado e o engajamento na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

A partir das reflexões do tema abordado no Colóquio, os gestores irão multiplicar e compartilhar saberes com a equipe de professores com a intenção de ressignificar e intensificar os momentos formativos.

Diante do que se apresenta é de extrema relevância fortalecer e proporcionar ações de qualificação dos técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Educação, tendo visto que as propostas e as temáticas desenvolvidas na formação de formadores serão posteriormente disseminadas com os professores do ensino fundamental anos iniciais da rede buscando a progressiva melhoria da educação de qualidade do município.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Solicitamos pagamento de 12 INSCRIÇÕES para gestores e técnicos da Secretaria de Educação para participarem do XIII COLOQUIO DE REFLEXÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES, EDUCADORES DA INFÂNCIA E ANOS INICIAIS.

Temática: "Educação Integral: Prioridade do Tempo Presente"
Local do evento: Aguas de Lindoia – SP
Data do evento: 19,20 e 21 de abril de 2024

104



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC.: 5142124
FLS. 14 VISTO: 10

PARTICIPANTES:

	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	ANDREA CARLA DOS SANTOS SCHNEIDER	201148390	14246280836
2	CARLA PATRÍCIA CHAGAS SILVA ALVES	308950410	28799266881
3	GENIZETE FREIRE DE SOUZA ALVES	545976662	83624538420
4	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	308328383	29033804816
5	GISELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	336239708	31306936888
6	LILIAN APARECIDA BERNARDES DA SILVA	3477812299	32483162843
7	PRISCILA ANGÉLICA ANACLETO MENEZES	259355628	25484321816
8	GUSTAVO DA SILVA DIAS	483502121	39718353844
9	GUSTAVO HENRIQUE GRANJEIRO TAVARES	34890759X	36484848858
10	GISELE DE OLIVEIRA LIMA	299508092	28630347821
11	FÁTIMA EDICE FIUZA OLIVEIRA	357836807	28675850824
12	LETÍCIA TANAKA DESIDÉRIO	426768784	35891862832

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e será depositado na conta corrente indicada pela CONTRATADA;

5. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Mônica de Faria Lima, da Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

12



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

PROC.: 51921/24

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LS. 15 VISTO: SP

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2024

Mônica Faria Lima

Mônica de Faria Lima
Gestora de contratos